



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1229/2009, DE 29 DE ABRIL DE 2009.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 039/2009, datado de 17 de abril de 2009, oriundo da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente deste Município, protocolado sob nº 1.587/2009, em igual data;

CONSIDERANDO o artigo 6º do Decreto Municipal nº 1693/2003, de 15 de outubro de 2003, que criou o Sistema Municipal de Defesa Civil no Município de Cândido Mota;

### RESOLVE:

Artigo 1º: - Fica designado como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Cândido Mota, o Senhor ANDRÉ FERNANDO GAVA, atual Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Cândido Mota.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2009.



CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br